

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Quinta-Feira - Recife, 03 de Janeiro de 2019 – DGP nº A 1.0.00.002

BOLETIM INTERNO DA DGP

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE

I – Serviços Diários

Para o dia 04 (Sexta-Feira)

(Sem Alteração)

2ª PARTE

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª PARTE

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Requerimento Despachado

1.1.1. Averbação de Tempo de Serviço

O MAJ QOPM Mat 2099-0/ DF - PETRÔNIO GERALDO DO REGO VALENÇA, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 00 (ZERO) ano(s), 10 (DEZ) mês(es) e 00 (zero) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pelo ME (MINISTÉRIO DO EXERCITO).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo CPOR/Recife, datada de 19/12/1987.
(Nota nº1069336/2019/DGP-1)

1.2.0. Dispensa Médica – Concessão

Concedo conforme Parecer Médico, com base no Art. 2º, do Capítulo I, da Portaria do Comando Geral Nº 148, de 23 de julho de 2013, publicado no SUNOR nº 019, de 26 de julho de 2013, a Dispensa para Tratamento de Saúde (DTS), da Policial Militar abaixo discriminada e lotada nesta Comissão Permanente de Auditoria, conforme atestado médico apresentado.

POSTO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	A CONTAR DE
CAP QOAPM	930122-4	ROSIMERE DA SILVA CABRAL	120 dias	26DEZ2018

(Nota nº1072367/2019/CPA)

1.3.0. Férias – Concessão

Concedo a contar de 02 de janeiro de 2019, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao ano de 2018, a **TEN QOAPM MAT 950.170-3 ROBERTA COSTA DE ARAÚJO PESTANA**, de acordo com o art. 61, da Lei nº 6.783/74(Estatuto dos Policiais Militares de Pernambuco), com permissão para gozo em trânsito neste País. Devendo retornar as suas atividades no dia 01 de fevereiro de 2019.

(Nota nº1081114/2019/DGP-6)

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

2.1.0. Requerimento Despachado

2.1.1. Averbação de Tempo de Serviço

O 1º Sgt PM Mat. 31660-1/1ª CIPM – PAULO ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 01 (UM) ano(s), 06 (SEIS) mês(es) e 08 (OITO) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS 15023180.1.100006/18-3, datada de 18/04/2018.

(Nota nº1069781/2019/DGP-1)

2.2.0. Férias - Concessão

Concedo a contar de 02 de janeiro de 2019, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao ano de 2018, ao **3º SGT PM MAT 930.939-0 CARLOS PRIMO DA SILVA**, de acordo com o art. 61, da Lei nº 6.783/74(Estatuto dos Policiais Militares de Pernambuco), com permissão para gozo em trânsito neste País. Devendo retornar as suas atividades no dia 01 de fevereiro de 2019.

(Nota nº1080823/2019/DGP-6)

2.3.0. Informação

Informou o TEN CEL QOPM – LAELSON BARBOSA DE AGUIAR - Chefe da DGP-8, através do Mem nº 119-PMPE - DGP-8, datado de 28 de dezembro de 2018, que o **2º SGT QPMG 980261-4 CLEODON DE FRANÇA HANKEN JUNIOR**, foi apresentado a esta Diretoria de Gestão de Pessoas, sendo lotado na Subseção de Inativos.

(Nota nº1084980/2019/DGP-6)

2.4.0. Designação de Cargo

Designar, para exercer o cargo de auxiliar da DGP-8, privativo de 1º Sargento, conforme Q.O. desta DGP, o **2º SGT QPMG MAT. 980261-4/DGP-8 - CLEODON DE FRANÇA HANKEN JUNIOR**, a contar de 1º de janeiro de 2019, com as vantagens previstas no Art. 11, da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, cargo vago.

(Nota nº1085293/2019/DGP-6)

3.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

3.1.0. Requerimento Despachado

3.1.1. Averbação de Tempo de Serviço

O Cb QPMG Mat. 102970-3/3º BPM – ALEX SANDRO VALENTIM DA SILVA, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 05 (CINCO) ano(s), 01 (UM) mês(es) e 00 (zero) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PMA (Prefeitura Municipal de Arcoverde).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pela PMA nº 0062/2018, datada de 04/12/2018.

(Nota nº1070544/2019/DGP-1)

O Cb 108877-7/23°BPM – JOSÉ HÉLIO MORAIS PATRIOTA, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 02 (DOIS) ano(s), 01 (UM) mês(es) e 25 (VINTE E CINCO) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS nº 10522190.1.00026/18-6, datada de 18/12/2018.

(Nota nº1069993/2019/DGP-1)

3.2.0. Férias – Concessão

Concedo a contar de 31 de dezembro de 2018, 15 (quinze) dias das férias regulamentares referentes ao ano de 2018, ao **Cb QPMG - Mat. 106721-4/DGP-4 – GETÚLIO DOMINGOS RODRIGUES DO AMARAL**, de acordo com o Art. 61, da lei 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares de Pernambuco), com permissão para gozo em trânsito neste País.

(Nota nº1071483/2019/DGP-4)

3.3.0. Dispensa Médica – Concessão

Foi concedida a policial militar abaixo discriminada, Dispensa Médica por motivo de doença comprovada através de atestado médico do Centro Médico Hospitalar da PMPE:

Grad	Mat	Nome	A contar de	Dias
CB PM	108778-9	ALANA PEREIRA DE MELO	20/12/2018	60

(Nota nº1059748/2019/DGP-2)

4.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

4.1.0. Requerimento Despachado

4.1.1. Averbação de Tempo de Serviço

A SD PM 113221-0 ELIZIANE DE ARRUDA, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 06 (SEIS) ano(s), 05 (CINCO) mês(es) e 12 (DOZE) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS nº 15021090.1.00107/14-06, datada de 27/08/2014.

(Nota nº1064372/2019/DGP-1)

O Sd QPMG Mat. 121602-3/3° BPM – GILDEMBERG AMORIM DA SILVA, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 09 (NOVE) ano(s), 01 (UM) mês(es) e 26 (VINTE E SEIS) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS n} 18021060.1.00164/18-9, datada de 06/11/2018.

(Nota nº1070151/2019/DGP-1)

4.2.0. Férias – Concessão

Concedo a contar de 08 de janeiro de 2019, 10 (dez) dias de férias regulamentares restantes, relativas ao ano de 2017, a **SD PM MAT 116047-8 CINTHIA MIRELLY CASTRO DE AQUINO MORAIS**, de acordo com o art. 61, da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares de Pernambuco), com permissão para gozo em trânsito neste País. Devendo retornar as suas atividades no dia 18 de janeiro de 2019.

(Nota nº1080823/2019/DGP-6)

Concedo a contar de 15 de janeiro de 2019, 10 (dez) dias de férias regulamentares restantes, relativas ao ano de 2017, a **SD PM MAT 109800-4 MARIA FABIANA DA SILVA LIMA**, de acordo com o art. 61, da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares de Pernambuco), com permissão para gozo em trânsito neste País. Devendo retornar as suas atividades no dia 25 de janeiro de 2019.

(Nota nº1081006/2019/DGP-6)

4ª PARTE

IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

FÁBIO DANTAS DE MACÊDO – Cel PM
Resp. Pela Diretoria de Gestão de Pessoas

CONFERE:


LAELSON BARBOSA DE AGUIAR – Ten Cel QOPM
Resp.pelo Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas

Difusão: Site da PMPE, www.pm.pe.gov.br

MENSAGEM BÍBLICA

Mas tu, ó homem de Deus, foge destas coisas e segue a justiça, a piedade, a fé, o amor, a paciência, a mansidão. **1 Timóteo 6:11**